PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00669/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 24/01/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 4.175,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco cruzeiros), para atender ao pagamento constante do processo n. 6611/56 - Casa de Saúde de Natal - internamento do funcionário Paulo Franssineti de Freitas.

Art. 2o - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta Lei, o excesso de arrecadação que vier se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO

Secretário de negócios Internos e Juridicos.

João FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de Financas.

Públicado no D.O
DE 27/01/1957.